

SECRETARIA DA FAZENDA DO RS
TESOURO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DE DEPÓSITOS MENSAIS (1,75% RCL)
PRECATÓRIOS EC 62/2009

Período	RCL últimos 12 meses EC 62/2009	1/12 de 1,75% da RCL EC 62/2009	Saldo remanescente do programa COMPENSA pago no mês anterior L. 15.038/2017	3% do saldo remanescente pago no mês anterior L. 15.038/2017	"Precatórios EC 62/09 e L. 15.038/2017 - Estado do RS - ordem cronológica"	"Precatórios EC 62/09 e L. 15.038/2017 - Estado do RS - outras modalidades"	Depósitos <u>efetuados</u> em conta-corrente DEC. 47.063/2010 DEC. 53.974/2018
2010	R\$ 218.886.980.186,63	R\$ 273.608.725,23			R\$ 136.804.362,61	R\$ 136.804.362,61	R\$ 273.608.725,22
2011	R\$ 250.206.239.519,35	R\$ 312.757.799,40			R\$ 156.378.899,70	R\$ 156.378.899,70	R\$ 312.757.799,40
2012	R\$ 271.918.722.251,69	R\$ 339.898.402,81			R\$ 169.949.201,41	R\$ 169.949.201,41	R\$ 339.898.402,82
2013	R\$ 296.566.776.007,96	R\$ 370.708.470,01			R\$ 185.354.235,01	R\$ 185.354.235,01	R\$ 370.708.470,02
2014	R\$ 327.315.837.341,64	R\$ 409.144.796,68			R\$ 204.572.398,34	R\$ 204.572.398,34	R\$ 409.144.796,68
2015	R\$ 349.984.802.917,51	R\$ 437.481.003,65			R\$ 384.034.458,30	R\$ 53.446.545,35	R\$ 437.481.003,65
2016	R\$ 383.150.377.364,05	R\$ 478.937.971,71			R\$ 258.300.078,01	R\$ 220.637.893,69	R\$ 523.399.757,81
2017	R\$ 418.993.931.687,62	R\$ 523.742.414,61			R\$ 261.871.207,31	R\$ 261.871.207,30	R\$ 523.742.414,61
2018	R\$ 390.956.317.772,73	R\$ 488.695.397,22	R\$ 133.874.387,66	R\$ 4.016.231,63	R\$ 269.431.961,12	R\$ 246.355.814,42	R\$ 492.711.628,84
2019	R\$ 456.931.905.870,63	R\$ 571.164.882,34	R\$ 12.351.947,06	R\$ 370.558,41	R\$ 285.767.720,37	R\$ 285.767.720,39	R\$ 571.620.030,25
2020	R\$ 476.750.734.188,28	R\$ 595.938.417,74	R\$ 39.171.235,81	R\$ 1.175.137,07	R\$ 298.556.777,41	R\$ 298.556.777,40	R\$ 597.134.197,67
2021	R\$ 558.270.939.634,68	R\$ 697.838.674,54	R\$ 19.056.485,42	R\$ 571.694,56	R\$ 349.205.184,55	R\$ 349.205.184,56	R\$ 698.337.210,95
2022	R\$ 639.218.134.427,88	R\$ 799.022.668,03	R\$ 19.888.172,12	R\$ 596.645,16	R\$ 399.809.656,60	R\$ 399.809.656,60	R\$ 799.603.651,47
2023	R\$ 619.208.073.333,84	R\$ 774.010.091,67	R\$ 19.230.246,06	R\$ 576.907,38	R\$ 387.293.499,52	R\$ 387.293.499,52	R\$ 774.669.798,92
jan/24	R\$ 55.424.655.759,82	R\$ 80.827.622,98	R\$ 1.102.449,24	R\$ 33.073,48	R\$ 40.430.348,23	R\$ 40.430.348,23	R\$ 80.860.696,46
fev/24	R\$ 56.512.892.188,24	R\$ 82.414.634,44	R\$ 1.029.899,85	R\$ 30.897,00	R\$ 41.222.765,72	R\$ 41.222.765,72	R\$ 82.445.531,44
mar/24	R\$ 57.377.061.737,72	R\$ 83.674.881,70	R\$ 981.342,17	R\$ 29.440,27	R\$ 41.852.160,98	R\$ 41.852.160,98	R\$ 169.174.568,94
2024	R\$ 169.314.609.685,78	R\$ 246.917.139,13	R\$ 3.113.691,26	R\$ 93.410,74	R\$ 123.505.274,93	R\$ 123.505.274,93	R\$ 332.480.796,84

1) Período: corresponde ao período de depósito, por parte do Executivo, ao Judiciário, para realização dos pagamentos de Precatórios.

2) RCL últimos 12 meses: corresponde ao total da Receita Corrente Líquida no período dos últimos 12 meses (sempre com defasagem de 2 meses) para cálculo dos valores a serem depositados a título de Precatórios.

3) 1/12 de 1,75% da RCL: corresponde ao cálculo de 1,75% destinado legalmente ao pagamento de Precatórios que incide sobre 1/12 da RCL dos últimos 12 meses (sempre com defasagem de 2 meses). Obs.: até o repasse ocorrido em dez/2023, o percentual era de 1,5% da RCL.

4) Precatórios EC 62/09 - Estado do RS - ordem cronológica: corresponde a 50% do valor destinado ao pagamento de Precatórios da modalidade de ordem cronológica.

5) Precatórios EC 62/09 - Estado do RS - outras modalidades: corresponde a 50% do valor destinado ao pagamento de Precatórios de outras modalidades.

6) Depósitos efetuados em conta-corrente DEC. 47.063/2010: valores efetivamente depositados pelo Executivo na conta do Judiciário para pagamento de Precatórios.

7) Em 2016, além dos depósitos regulares (1,5% sobre a RCL), foram depositados R\$ 44.461.786,10 a mais a título de rendimentos, conforme acordo com o Poder Judiciário.

8) Em julho de 2018, foi iniciada a transferência relativa ao Programa COMPENSA (L. 15.038/2017). Transferidos valores referentes a abril, maio e junho de 2018. Corresponde a 3% do saldo remanescente pago no mês anterior.